

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1235/2022



Fls: N°

01

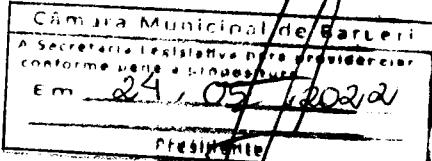
Proc. N° 1317 /2022

"Dispõe sobre: Implantação de Retorno para veículos no canteiro central, localizado na Avenida Piracema, altura n° 1092 – Tamboré"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, estudos quanto a possibilidade da implantação de retorno para veículos no canteiro central, localizado na Avenida Piracema "altura n° 1092" – Tamboré - neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de maio de 2022.



LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Vereador

"O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS"

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador é constantemente procurado por motoristas da região, esses solicitando pela possibilidade da implantação. Alegam que no local possui retorno para quem está vindo sentido Tamboré, e no sentido contrário o retorno mais próximo fica próximo a ponte sentido Carapicuíba, tendo esses veículos que não retornaram em frente a empresa Atacadão a ficarem as vezes muito tempo parado no trânsito para terem que retornar neste local, depois da empresa Leroy Merlin. Como no local já possui um retorno para um dos lados, poderia utilizar-se do mesmo para implantar esse retorno para o sentido contrário, facilitando assim o trânsito do local, principalmente de veículos pesados, que circulam consideravelmente pela via em questão.

Segue em anexo imagem do local.

NP : 013

